



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 2118-1410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27 - CEP: 98905-000 - ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho
Nacional de Assistência
Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº
4006.004898/20093
00000000093.

Certidão de Registro da
Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Assistência
Social do Estado do Rio
Grande do Sul nº
11639.

Declarada de Utilidade
Pública Municipal, sob
Decreto nº 61 de
28/11/02.

Declarada de
Utilidade Pública
Estadual, sob processo
nº 009835.2100/00.2.

Declarada de
Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 17, de
19/03/02, publicada no
Diário Oficial da União
em 21/02/02.

Cadastro no
Conselho Municipal de
Assistência Social nº
01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a
Federação Nacional das
APAEs sob nº 1627 -
08/05/01.

Certificado de
Entidade de Fins
Filantrópicos Processo
Nº 44006.0001 98/2002
L. 17, renovado através
da Resolução Nº 144 de
16/10/02.

Cadastro no
Conselho Estadual de
Educação, matrícula Nº
555.

Autorização de
Funcionamento da
Escola, parecer do CEE
nº 531/01

Of. 056/2026

Alegria, RS, 08 de Julho de 2026.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a Emenda indicação do Deputado Federal Giovani Cherini no valor de R\$ 50.000,00, para ser aplicada na área de Assistência Social:

- Manifestação de Interesse;
- Plano de Trabalho;
- Certidões;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- Declaração que não emprega menor;

Solicitamos que o processo seja feito com inexigibilidade, tendo em vista que a destinação do recurso do Deputado para a Entidade, bem como, que o prazo para a destinação do recurso encerra em final de julho. Desde já agradecemos o deferimento da solicitação.


Maria Veroniz Teixeira Bigolin
Representante Legal



APAE
Alegria - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
CNPJ: 03.022.882/0001-84
Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PROPOSTA DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			03.022.882/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 2118-1410
CONTA CORRENTE 06.088727.0-7	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARIA VERONIZ TEIXEIRA BIGOLIN			CPF 373.074.100-44
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 373.074.100-44			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
HOME PAGE			E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
TERMO DE COLABORAÇÃO – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	Início Agosto/2026	Término Julho/2027
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.		

OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a adequação de um espaço físico com foco em acessibilidade arquitetônica visando eliminar barreiras físicas, buscando garantir que qualquer pessoa, com ou sem limitações de mobilidade, possa circular com autonomia e segurança no ambiente onde serão desenvolvidas as ações na área de assistência social para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além

UB

de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 130 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Fomento, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 150 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos do Espectro Autista e idosas, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Qualificar espaço físico através de reforma e adequação a acessibilidade, para atendimentos de grupos de pessoas com deficiência e idosas;
- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.

4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas família e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;

2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- Prestação de contas com comprovantes de aquisição de materiais e PJ (Nota Fiscal e Danfe) e comprovantes de pagamentos;

2- Documentação fotográfica,

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Aquisição de material de consumo para reforma de espaço físico;
	2 Estruturação de espaço físico e adequação a acessibilidade arquitetônica;
	3 Pagamentos de Pessoa Jurídica;
	4 Qualificação dos atendimentos;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Agosto/26 a Julho/27	Aquisição de material de consumo- material de construção.	Uni.	Diversa	08/2026	07/2027
		Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni	01	08/2026	07/2027

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

7.1 – RECEITA:			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	-	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00

7.2 – DESPESA:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 50.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9- CONTRAPARTIDA: Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae para pessoas com deficiência e idosos.

10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS		
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
UN	Aquisição de material de Consumo	R\$ 35.000,00
Pessoal	Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Julho de 2026.



Maria Veroniz Teixeira Bigolin – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/_____/_____

11- () APROVADO () REJEITADO , MOTIVO